



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 16/07/2015
CNPJ / CPF: 11.864.694/0001-21
Razão Social / Nome: ELAINE PIRES DOS SANTOS - ME
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
Domicílio Fiscal: 89877 - Alta Floresta MT
Unidade Cadastradora: 130010 - COMISSAO EXEC.DA LAVOURA CACAUEIRA
Código e Descrição da Atividade Econômica:
8299-7/03 - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO

Endereço:

Rua Papa João XXIII 153 - Alta Floresta - MT

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 25/03/2015

FGTS Validade: 25/11/2014

INSS Validade: 01/03/2015

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/11/2014

Receita Municipal Validade: 05/12/2014

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 05/11/2014 às 11:30:57

CPF: 980.716.612-87 Nome: EDIVAM DE LUCENA NASCIMENTO JUNIOR

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELAINE PIRES DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.864.694/0001-21

Certidão nº: 67244226/2014

Expedição: 05/11/2014, às 11:32:21

Validade: 03/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELAINE PIRES DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.864.694/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.